

PORTARIA N.TC-012/2020

~~Designa servidores com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.~~

[Revogada pela Portaria N. TC-07/2021, publicada no DOTC-e de 01/02/2021.](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, XXXV, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,](#)~~

R E S O L V E:

~~Designar os servidores André Diniz dos Santos, matrícula 451.196-4, Antônio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4 e Fernanda Niehues Faustino, matrícula 450.989-7 como pregoeiros, e Christiano Augusto Apocalypse Rodrigues, matrícula 450.869-6 e Tatiana Custódio, matrícula 450.847-5, como componentes da equipe de apoio, com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2021, cessando os efeitos da Portaria TC 0078/2019~~

~~Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.~~

~~Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 12.02.2020.~~